



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020250334987**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

**GUILHERME SOUZA BRITO**

RNP: **1019105186**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **1019105186D-GO**

Empresa contratada: **DOURADO ENGENHARIA EIRELI - ME - Registro CREA-GO: 24233**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS**

CPF/CNPJ: **02.382.067/0001-63**

Praça INÁCIO JOSÉ CAMPOS, Nº -

Bairro: **CENTRO**

CEP: **76510-000**

Quadra: - Lote: -

Complemento:

Cidade: **CRIXÁS-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)3365-1210**

Contrato: -

Celebrado em: **27/08/2025**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada RIO VERMELHO- 14°37'15,69"S 50°01'08,55"W, Nº -

Bairro: **CENTRO**

CEP: **76510-000**

Quadra: - Lote: -

Complemento: **14°37'15**

Cidade: **CRIXÁS-GO**

Data de Início: **07/11/2025**

Previsão término: **27/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-14.5668328,-50.1009527**

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS**

CPF/CNPJ: **02.382.067/0001-63**

E-Mail:

Fone: **(62) 3365-1210**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO  
PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO  
PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS  
ORCAMENTO FUNDACOES PROFUNDAS  
ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO  
ORCAMENTO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO

Quantidade	Unidade
120,00	METROS QUADRADOS
120,00	METROS QUADRADOS
96,00	METROS
96,00	METROS
120,00	METROS QUADRADOS
120,00	METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

**PONTE SOBRE O RIO VERMELHO, COORDENADAS:14°37'15,69"S 50°01'08,55"W**

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local' \_\_\_\_\_ Data

**GUILHERME SOUZA BRITO - CPF: 046.699.251-30**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - CPF/CNPJ: 02.382.067/0001-63**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



<b>Valor da ART:</b> <b>103,03</b>	<b>Registrada em</b> 07/11/2025	<b>Valor Pago</b> R\$ 103,03	<b>Nosso Numero</b> 28320690125326461	<b>Situação</b> Registrada/OK	<b>Não possui</b> Livro de Ordem	<b>Não Possui</b> CAT/CAO
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------